



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 493/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de geradores de energia e luminárias de emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Diorandi Figueira da Costa e Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de novembro de 2024.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento do Município, como a UPA e o Mini Hospital do Pozzobon, são locais essenciais para atendimentos de saúde de urgência e emergência, sendo responsáveis por estabilizar e oferecer suporte inicial a pacientes em estado crítico. A interrupção do fornecimento de energia elétrica em uma unidade de saúde desse porte, representa risco direto à saúde e segurança dos pacientes, pois compromete o funcionamento de equipamentos médicos essenciais, como desfibriladores, respiradores, monitores de sinais vitais e sistemas de comunicação.

Para sanar tais transtornos, a instalação de geradores de energia e luminárias de emergência vão garantir a continuidade do atendimento médico, permitindo que procedimentos críticos continuem mesmo em caso de apagões ou falhas de energia. Os equipamentos de suporte à vida, como respiradores e desfibriladores, permanecem operacionais, protegendo a vida dos pacientes.

Também vão garantir:

- A segurança dos pacientes e profissionais, visto que, em uma emergência, a iluminação é fundamental para evitar acidentes, quedas e garantir que os

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

profissionais possam agir com precisão e rapidez. As luminárias de emergência garantem que os ambientes permaneçam adequadamente iluminados, evitando pânico e promovendo um ambiente seguro e controlado.

- **Maior Agilidade no Resgate e Estabilização:** Em um cenário de urgência, a equipe médica precisa de condições adequadas para identificar, estabilizar e tratar os pacientes rapidamente. A energia constante assegura a operação de sistemas de diagnóstico e de outros dispositivos médicos, possibilitando um atendimento de qualidade mesmo em situações críticas.
- **Confiança e Tranquilidade para a Comunidade:** A instalação de sistemas de backup de energia nas unidades de pronto atendimento contribui para fortalecer a confiança da população no sistema de saúde local. Saber que as unidades de pronto atendimento estão preparadas para funcionar de maneira contínua e eficiente, mesmo em situações de falta de energia, traz tranquilidade à comunidade e reforça a credibilidade da instituição.
- **Redução de Custos com Manutenção Emergencial:** A adoção de geradores e luminárias de emergência reduz a necessidade de intervenções de manutenção emergencial e permite uma operação mais segura e previsível das unidades, otimizando os recursos da saúde pública.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de geradores de energia e luminárias de emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Diorandi Figueira da Costa e Mini Hospital Fortunata Germano Pozzobon.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

